

DECRETO N.º 40.612, DE 14/10/2021.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 40.566, de 04/10/2021, que concede progressão por merecimento a servidora SONIA COUTINHO SERAFIM, matrícula n.º 2144, conforme memorando n.º 1202/2021-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

" Nível "II", **Padrão "G"**, Progressão por Merecimento, passando para Nível "II", **Padrão "H"**, a partir de 01/2020".

Leia-se:

" Nível "II", **Padrão "H"**, Progressão por Merecimento, passando para Nível "II", **Padrão "I"**, a partir de 01/2020".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal